



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
E. 25 / 12 / 02  
N.º 2024 pag. 02  
Jornal da Região

LEI N° 656 de 17 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a modificação da Travessa Francisco Vignoli para Rua Francisco Vignoli, Saquarema – RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Francisco Vignoli**, a terceira Rua perpendicular à Rua Barão de Saquarema, localizada no centro da cidade, que hoje encontra-se registrada como “Travessa” Francisco Vignoli.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.

Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/Irom